



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UNIEVANGÉLICA
BACHARELADO EM PSICOLOGIA

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANÁPOLIS

2018

SUMÁRIO

DAS DEFINIÇÕES GERAIS	3
DOS OBJETIVOS	3
DAS REGRAS GERAIS.....	4
DAS MODALIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	5
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	6
DA ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS	9
DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO.....	11
DA ALTERAÇÃO DE ORIENTADOR E ORIENTANDO	11
DA ESTRUTURA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	12
DA BANCA EXAMINADORA.....	13
DA FINALIZAÇÃO DO TCC E DA ENTREGA DA VERSÃO FINAL	14
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	14
APÊNDICE A - Termo de Compromisso Orientador-Orientando(s)	15
APÊNDICE B – Ficha de Avaliação de TCC I.....	16
APÊNDICE C – Ficha de Avaliação de TCC II	17
APÊNDICE D – Solicitação de Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso.....	19
APÊNDICE E - Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso	20
APÊNDICE F - Declaração de não Formação de Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso	21
APÊNDICE G – Termo de Autorização para Publicação do Relatório Final de TCC no Repositório Digital Institucional da Associação Educativa Evangélica	22

DAS DEFINIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou ao curso de graduação, desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação docente, cuja exigência é um requisito essencial e obrigatório para a obtenção do diploma de Bacharel em Psicologia pelo Centro Universitário de Anápolis.

§ 1º - Entende-se por atividades acadêmicas aquelas que articulam e interrelacionam os conteúdos das disciplinas estudadas com as experiências cotidianas, dentro e fora da instituição, para ratificar, retificar e/ou ampliar o campo de conhecimento.

§ 2º - O TCC, no Curso de Bacharelado em Psicologia da UniEvangélica, será desenvolvido no 9º e 10º períodos, nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, respectivamente.

Art. 2º. O trabalho pode ser desenvolvido em dupla ou individualmente, sempre com a orientação de professores da instituição dentro de um processo regularmente formalizado que será acompanhando sistematicamente pela Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 3º. Trabalho de Conclusão de Curso inicia-se na disciplina TCC I, na qual os alunos deverão elaborar o Projeto de Pesquisa que norteará todo o processo. Na disciplina TCC II, os alunos executarão o projeto de pesquisa, submetendo o relatório o final – artigo científico ou monografia – à Banca examinadora.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º. São objetivos do TCC:

- I. Oportunizar ao acadêmico a iniciação à pesquisa;
- II. Sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- III. Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;
- IV. Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo.

DAS REGRAS GERAIS

Art. 5º. Para matricular-se em TCC I e TCC II, é necessário que sejam cumpridos os seguintes requisitos:

- I. Para matricular-se em TCC I, é necessário que o aluno tenha integralizado 166 créditos da Matriz Curricular ou estar cursando no período disciplinas que integralizem esses créditos.
- II. Para o cálculo da integralização da matriz, as disciplinas de Estágio Profissional I e Estágio Profissional II não são consideradas como cumpridas (integralizadas) caso o aluno já tenha concluído estas disciplinas.
- III. Para matricular-se em TCC II, é necessário que o aluno tenha sido aprovado em TCC I.
- IV. Os Trabalhos de Conclusão do Curso de Psicologia da UniEVANGÉLICA serão realizados em duplas de alunos.
- V. Embora o trabalho seja feito em duplas, as notas serão concedidas individualmente.
- VI. O trabalho desenvolvido na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I deverá ser projetado para continuidade na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.
- VII. A participação dos alunos nas bancas de apresentação é prerrogativa para Aprovação do TCC.
- VIII. O aluno que obtiver aprovação de trabalho em congresso científico da área de atuação poderá ser dispensado da apresentação oral do TCC, entretanto, permanece obrigatória a participação no processo de arguição da banca.
- IX. Cada professor poderá orientar no máximo 8 (oito) Trabalhos de Conclusão por semestre.
- X. O professor-orientador poderá indicar um professor coorientador para o trabalho de seu(s) orientando(s).
 - §1 O professor coorientador compromete-se em seguir as orientações e regulamentos institucionais e do curso.
 - §2 Não haverá remuneração para o professor coorientador.
 - §3 Mesmo havendo coorientador, o docente orientador é o responsável pela qualidade do trabalho e pelo cumprimento deste Regulamento.

- XI. Caso o professor orientador não encaminhe o trabalho do aluno para defesa junto à Banca Examinadora, deverá fazer uma justificativa formal para essa decisão.
(Apêndice F)

DAS MODALIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 6º. Os Trabalhos de Conclusão do Curso de Psicologia da UniEVANGÉLICA serão elaborados na modalidade de artigo científico ou monografia, ficando a critério do professor orientador definir qual modalidade será mais adequada a cada trabalho.

§1 - **Artigo científico:** tem como objetivo comunicar de maneira clara e precisa, os resultados de pesquisas.

- I. O produto final dessa modalidade deverá seguir o padrão proposto no Artigo 18º deste documento.
- II. É possível que a entrega seja feita dentro das normas da revista em que pretende ser publicada.

Deve constar na entrega:

- a. TCC I - Arquivo Digital e documento impresso em capa simples
- b. TCC II – Arquivo digital e documento impresso em capa dura

§ 2 - **Monografia:**

Tem como objetivo esclarecer sobre determinado tema, construindo de forma sistematizada o processo de aquisição do conhecimento.

- I. O produto final dessa modalidade deverá seguir o padrão proposto no Artigo 15 deste documento, defendido em banca examinadora na data estabelecida pela Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Deve constar na entrega:

- a. TCC I - Arquivo Digital e documento impresso em capa simples.
- b. TCC II – Arquivo digital em PDF e Word

Art. 7º. Tanto na modalidade artigo científico quanto na modalidade monografia, o conteúdo do TCC deve ser uma pesquisa científica com metodologia qualitativa, quantitativa ou mista, sendo aceitos estudo empírico, revisão sistemática da literatura, relatos de experiência e estudos de caso.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 8º. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada através de Verificação de Aprendizagem (V.A.) única, composta pela nota da banca examinadora.

§1º - A nota da Banca será atribuída em uma escala de 0 a 100 (zero a cem).

§2º - Ao final da banca o aluno terá conhecimento de sua aprovação ou reprovação, mas a nota final dada pela Banca somente será de conhecimento do aluno no momento de sua publicação formal.

§3º - O aluno que alcançar nota de Verificação de Aprendizagem 60 (sessenta) e tiver frequência igual ou superior a 75%, será considerado aprovado. Se o aluno não conseguir cumprir com qualquer um desses requisitos, será considerado reprovado.

Art. 9º. A Banca Examinadora constituída por dois membros – professor orientador e Professor Convidado – que definirão a nota do estudante.

§1º - O avaliador convidado poderá pertencer a outra Instituição de Ensino Superior.

Art. 10º. A avaliação do TCC compreende:

- I. Acompanhamento contínuo pelo professor orientador. Ao orientador compete acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho acadêmico, encaminhando-o à Banca Examinadora, em caso de aprovação.
- II. Avaliação final pela Banca Examinadora. Esta envolve a apreciação do trabalho escrito e da apresentação oral.

TCC I – Ficha de Avaliação

Orientando (s):			
ASPECTOS GERAIS	Valor	ASPECTOS GERAIS	NOTA
01 – Comparecimento a todas as datas de orientação agendas com o (a) Professor (a) Orientador (a).	15		
02 – Apresentação das atividades solicitadas pelo Professor Orientador.	15		
03 - Apresentação gráfica do projeto, conforme estabelecido pelo Curso de Psicologia do Centro Universitário de Anápolis- UniEvangélica. (incluindo as normas especificadas pelo regulamento, correção ortográfica e gramatical).	20		
04 – Relevância das contribuições que o trabalho poderá trazer para a área científica da pesquisa/instituição/comunidade/etc.	10		
05 – Alinhamento entre tema, problema, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências.	40		
MÉDIA =			

TCC II – Ficha de Avaliação

Aluno 1:
Aluno 2:
Tema:
Professor(a) Orientador(a):
Professor(a) Co-Orientador(a):
Currículo Lattes ()Sim ()Não

Categorias de Análise	Tópicos a serem analisados	Valor	Nota Avaliador 1 Professor-Orientador	Nota Avaliador 2 Professor-convidado
1.Aspectos da Apresentação	Relevância do tema para o curso de formação	20		
	Qualidade técnica no uso da linguagem e termos da área de formação			
	Relevância das contribuições que o Trabalho poderá trazer para a área científica da pesquisa/instituição/comunidade/etc.			
	Adequação a Norma (APA/ABNT)			
	Formulação dos capítulos			
	Referências Bibliográficas			
2. Conteúdo	Originalidade, criatividade, criticidade e pertinência do tema.	60		
	Alinhamento entre o problema, os objetivos, a justificativa, o referencial teórico, a análise dos dados e as considerações finais.			
	Rigor Científico			
	Fundamentação teórica			
	Qualidade dos resultados alcançados			
	Conclusões pertinentes			
	Referências coerentes com o texto			
3. Aspectos da Apresentação Oral	Linguagem	20		
	Postura			
	Recursos utilizados			
	Capacidade de responder às questões formuladas pela Banca			
	Respeito ao tempo disponível			
MÉDIA		100		

Professores Avaliadores	Assinatura	Média
1.		
2.		
Média Final (Média aritmética)		

DA ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS

Art. 11º. A Estrutura Organizacional do TCC é representada por:

- I. Diretor do Curso de Psicologia
- II. Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso
- III. Professores Orientadores
- IV. Orientandos

Art. 12º. O Curso de Psicologia da UniEVANGÉLICA conta com o Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, responsável pela sua operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.

Art. 13º. Compete ao Diretor do Curso de Psicologia:

- I. Indicar um docente para exercer as atividades de coordenador de TCC do curso.
- II. Indicar professores aptos a orientarem os alunos matriculados nas disciplinas de TCC I e TCC II, levando-se em consideração a área de atuação e titulação mínima de especialista.

Art. 14º. Compete ao Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. Articular-se com o Diretor e com o Colegiado do Curso para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos.
- II. Coordenar o processo da escolha de professores orientadores pelos acadêmicos.
- III. Estabelecer o plano e cronograma de trabalho com os professores orientadores.
- IV. Informar os professores orientadores sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação.
- V. Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso.
- VI. Organizar a listagem de alunos por orientador, encaminhando-a para homologação do Diretor do Curso.
- VII. Administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores, encaminhando-o para homologação do Diretor do Curso.

- VIII. Coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada semestre letivo, com a homologação do Diretor do Curso.
- IX. Divulgar, por meio de portaria devidamente datados e assinados, a listagem de orientadores e orientandos e a composição da Banca Examinadora.
- X. Substituir ou designar algum professor para substituir o professor orientador na presidência da Banca Examinadora no caso previsto no parágrafo do artigo 18.
- XI. Arquivar os documentos referentes ao TCC.

Art. 15º. Compete ao professor orientador do TCC:

- I. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases.
- II. Cumprir o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de TCC.
- III. Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação.
- IV. Manter a coordenação de TCC ciente da evolução e/ou dificuldades encontradas no decorrer das orientações.
- V. Presidir a Banca Examinadora do trabalho orientado.
- VI. Registrar, na folha individual do acadêmico, a frequência, o acompanhamento e a nota final da Banca Examinadora.
- VII. Avaliar o TCC, encaminhando-o para a Banca Examinadora, no caso da sua aprovação.

Art. 16º. Compete ao coorientador:

- I. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases.
- II. Colaborar com a análise do texto e dos resultados gerados no trabalho.
- III. Contribuir efetivamente no desenvolvimento do artigo científico.

Art. 17º. Compete ao orientando:

- I. Definir a temática do TCC, em conformidade com o Orientador e com as áreas de conhecimento estabelecidas pelo Colegiado de Curso.
- II. Informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC.
- III. Cumprir as normas e regulamentos do TCC.
- IV. Cumprir o plano e cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador.

- V. Verificar o horário de orientação e cumpri-lo.
- VI. Atender a todos os requisitos contidos neste Regulamento.

DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO

Art. 18º A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade dos docentes do curso de Psicologia da UniEVANGÉLICA.

§1º - Só poderão orientar TCC os docentes que tiverem no mínimo o título de especialista.

§2º - O processo de orientação será formalizado mediante assinatura de Termo de Compromisso Orientado-Orientando (s) (Apêndice A), no qual os professores orientadores assumem a responsabilidade pela orientação do trabalho de acordo com o regulamento estabelecido.

§3º - Deverão acontecer no mínimo dois encontros presenciais por mês, em dia da semana e horário previamente definidos entre professor-orientador e aluno-pesquisador.

§4º - Todas as orientações, presenciais ou não presenciais, deverão ser registradas em diário.

DA ALTERAÇÃO DE ORIENTADOR E ORIENTANDO

Art.19º. A solicitação de troca de professor-orientador, por parte do orientando, deve ser por escrito, via processo, fundamentada e endereçada à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, que avaliará a plausibilidade e razoabilidade do pedido.

- I. O aluno só poderá requerer a troca de professor-orientador, no prazo máximo de até 30 dias do início do período de orientação, salvo conveniência verificada pela Coordenação de Trabalho Conclusão Curso.
- II. O professor-orientador só poderá renunciar ao aluno no prazo máximo de até 30 dias do início do período de orientação e deverá expor motivos por escrito, salvo conveniência verificada pela Coordenação de Trabalho Conclusão Curso.
- III. No caso de desligamento do professor-orientador da Instituição, o Coordenação de Trabalho Conclusão Curso adotará as medidas necessárias para sua substituição.

DA ESTRUTURA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 20º Obrigatoriamente, os trabalhos de TCC do curso de bacharelado em Psicologia atenderão a seguinte estrutura:

TCC I Projeto de Pesquisa (NBR 15287/2011)	TCC II Monografia	TCC II Artigo
Capa* Lombada* (NBR 12225) Folha de Rosto Lista de Ilustrações* Lista de tabelas* Lista de abreviaturas e siglas* Lista de Símbolos* Sumário (NBR 6027/2012) Introdução (Devem ser expostos o tema do projeto, problema a ser abordado, a(s) hipótese(s), quando couber (em), bem como o(s) objetivo(s) a ser (em) atingido(s) e a(s) justificativa(s)). Referencial Teórico Metodologia da Pesquisa Recursos Cronograma Referências (NBR 6023) Glossário* Apêndice* Anexo* Índice*	Elementos pré-textuais Capa Lombada* Folha de rosto Errata* Folha de aprovação Dedicatória(s)* Agradecimento(s)* Epígrafe* Resumo em língua vernácula Resumo em língua estrangeira Lista de ilustrações* Lista de tabelas* Lista de abreviaturas e siglas* Lista e símbolos* Sumário Elementos textuais** Introdução Desenvolvimento Conclusão Elementos pós-textuais Referência Glossário* Apêndice* Anexo(s)* Índice(s)*	Elementos pré-textuais -Título, e subtítulo (se houver) -Nome(s) do(s) autor (es) e afiliação institucional. -Nota do autor (es) -Resumo na língua do texto -Palavras-chave na língua do texto -Título, e subtítulo (se houver) em língua estrangeira -Resumo em língua estrangeira -Palavras-chave em língua estrangeira Elementos textuais Os elementos** -Introdução -Desenvolvimento -Conclusão/Considerações Finais Elementos pós-textuais -Nota(s) explicativa(s) -Referências -Glossário* -Apêndice(s)* -Anexo(s)*

*Elementos Opcionais.

** De acordo com Manual de Publicação da *American Psychological Association* (APA), 6ª. Edição, 2012. Divide-se em seções e subseções, que variam em função da abordagem do tema.

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 21º O Presidente da Banca Examinadora é o Professor-Orientador e é de sua responsabilidade:

- I. Obter a ata de defesa junto à secretaria do curso de Psicologia;
- II. Fazer a abertura formal do ato de apresentação e conduzir os tempos e palavras do(s) discente(s) e dos professores convidados;
- III. Fazer as próprias observações e/ou questionamentos, após as considerações dos convidados.
- IV. Encerrar o ato de apresentação e solicitar ao(s) discente(s) e demais presentes que se ausentem da sala para que a banca possa se reunir;
- V. Mediar a discussão com os membros da banca para definir a média da única verificação de aprendizagem do trabalho apresentado;
- VI. Preencher a ata de defesa: colher a assinatura do(s) discente(s) e membros da banca. Informar ao(s) discente(s) a situação de Aprovação/Reprovação;
- VII. Se o(s) discente(s) tiver ressalvas no trabalho, o professor orientador deverá avisá-lo das datas e procedimentos a serem tomados quanto à correção e entrega do documento final. Responsabilizar-se por entregar à Coordenação de TCC a ata de apresentação logo após o encerramento das atividades da Banca Examinadora.

Art. 22º Os Dois Professores Convidados serão professores com formação na área de Psicologia ou áreas afins, preferencialmente com formação especializada na subárea em que o projeto foi proposto.

Art. 23º No caso de não aprovação do TCC pelo orientador, o acadêmico poderá solicitar à Coordenação do TCC, a composição de Banca Examinadora, assumindo a responsabilidade pelo trabalho apresentado.

Art. 24º No caso previsto no artigo anterior, o orientador poderá optar por não participar da Banca Examinadora, devendo ser substituído pelo Coordenador do TCC ou professor designado por este.

Art. 25º Comprovadas situações de Plágio, haverá reprovação imediata.

DA FINALIZAÇÃO DO TCC E DA ENTREGA DA VERSÃO FINAL

Art. 26º Os trabalhos aprovados em banca, após realizadas revisões indicadas, serão disponibilizados no Repositório Institucional da Associação Educativa Evangélica - acervo digital destinado a armazenar, preservar, disponibilizar online e de livre acesso a produção acadêmico-científica das instituições mantidas.

§1º - O acadêmico terá um prazo de 15 dias úteis, a partir da data de defesa do TCC II, para proceder às alterações, quando solicitadas, e entregar à Secretaria Setorial do Curso de Psicologia uma cópia definitiva do trabalho em formato PDF e Word, gravado em um CD, juntamente com o Termo de Autorização para publicação no Repositório Digital Institucional da Associação Educativa Evangélica RDI-AEE.

§2º - A entrega dos documentos descritos no parágrafo anterior é obrigatória para conclusão da disciplina TCC II.

§3º - Os trabalhos serão publicados no Repositório Institucional da Associação Educativa Evangélica, após anuência do professor-orientador.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º Os casos omissos serão avaliados pela coordenação de TCC em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia - UniEVANGÉLICA.

APÊNDICE A - Termo de Compromisso Orientador-Orientando(s)

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS UNIEVANGÉLICA
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I E II

TERMO DE COMPROMISSO ORIENTADOR- ORIENTANDO (S)

Orientando (s):

1. _____ Matrícula: _____
2. _____ Matrícula: _____

Professor orientador: _____

Título Provisório:

O presente termo de orientação confirma o interesse e aceitação pelo referido docente para a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso I e II (TCC I e TCC II) do(s) alunos acima identificado(s). O docente se compromete a ter reuniões periódicas durante o período letivo com seu orientando, indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos, cabendo ao aluno procurá-lo para agendar tais reuniões.

Docente e discente declaram que estão cientes do programa e cronograma das disciplinas TCC I e TCC II, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso. Declaram, também, terem conhecimento dos significados dos termos e expressões “plágio” e “falsificação de dados” ou de “trabalhos”, bem como de suas consequências acadêmicas e legais.

A entrega do TCC II, na data estabelecida, somente poderá ser efetivada com a autorização do docente, que deverá estar ciente da versão entregue, assinando o formulário de autorização de defesa. O aluno deverá obter o formulário na Secretaria Setorial ou no Sistema Acadêmico Lyceum.

Anápolis, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(s) Orientandos

Assinatura do Orientador

APÊNDICE B – Ficha de Avaliação de TCC I

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS UNIEVANGÉLICA
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC I

Orientando (s):			
ASPECTOS GERAIS	Valor	ASPECTOS GERAIS	NOTA¹
01 – Comparecimento a todas as datas de orientação agendas com o (a) Professor (a) Orientador (a).	15		
02 – Apresentação das atividades solicitadas pelo Professor Orientador.	15		
03 - Apresentação gráfica do projeto, conforme estabelecido pelo Curso de Psicologia do Centro Universitário de Anápolis- UniEvangélica. (incluindo as normas especificadas pelo regulamento, correção ortográfica e gramatical)	20		
04 – Relevância das contribuições que o trabalho poderá trazer para a área científica da pesquisa/instituição/comunidade/etc.	10		
05 – Alinhamento entre tema, problema, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências.	40		
MÉDIA =			

Anápolis, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(s) discentes

Assinatura do Orientador

¹ O art. 6º, do Regulamento do TCC prevê média final da disciplina TCC I igual ou superior a sessenta (60,0) e frequência igual ou superior à 75% para aprovação. A nota será determinada pelo Professor Orientador, que a estabelecerá pelo desenvolvimento do cronograma do TCC e relatórios apresentados, seguindo os critérios do Curso.

APÊNDICE C – Ficha de Avaliação de TCC II

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS UNIEVANGÉLICA
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC II

Aluno 1:
Aluno 2:
Tema:
Professor(a) Orientador(a):
Professor(a) Co-Orientador(a):
Currículo Lattes ()Sim ()Não

Categorias de Análise	Tópicos a serem analisados	Valor	Nota Avaliador 1	Nota Avaliador 2
1.Aspectos da Apresentação	Relevância do tema para o curso de formação	20		
	Qualidade técnica no uso da linguagem e termos da área de formação			
	Relevância das contribuições que o Trabalho poderá trazer para a área científica da pesquisa/instituição/comunidade/etc.			
	Adequação a Norma (APA/ABNT)			
	Formulação dos capítulos			
	Referências Bibliográficas			
2. Conteúdo	Originalidade, criatividade, criticidade e pertinência do tema.	60		
	Alinhamento entre o problema, os objetivos, a justificativa, o referencial teórico, a análise dos dados e as considerações finais.			
	Rigor Científico			
	Fundamentação teórica			
	Qualidade dos resultados alcançados			
	Conclusões pertinentes			
	Referências coerentes com o texto			
3. Aspectos da	Linguagem	20		
	Postura			

Apresentação Oral	Recursos utilizados			
	Capacidade de responder às questões formuladas pela Banca			
	Respeito ao tempo disponível			
MÉDIA		100		

Professores Avaliadores	Assinatura	Média
Média Final		

Presidente da Banca Examinadora

APÊNDICE D – Solicitação de Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS UNIEVANGÉLICA
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA
SOLICITAÇÃO DE BANCA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

Senhor coordenador,

Solicito agendamento de Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso II do acadêmico _____ e _____ com o seguinte título _____.

Modalidade:

- () Artigo
- () Monografia

Diante da solicitação, declaro que o presente trabalho está de acordo com o estipulado no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Psicologia – UniEvangélica.

Junto a este requerimento encontram-se três cópias do TCC II, encadernadas em espiral.

Atenciosamente,

Assinatura do Orientador

APÊNDICE E - Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS UNIEVANGÉLICA

CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA
ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos _____ dias do mês de _____ de _____,
às _____ horas, em sessão pública na sala _____ do Centro
Universitário der Anápolis - UniEvangélica, na presença da Banca Examinadora presidida
pelo(a) Professor(a) _____

e composta pelos examinadores:

1. _____
2. _____,

os alunos:

- 1 _____
- 2 _____

apresentaram o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

como requisito curricular indispensável para a integralização do Curso de Bacharelado em
Psicologia.

Após reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu pela
_____ do referido trabalho, divulgando o resultado formalmente ao
aluno e demais presentes e eu, na qualidade de Presidente da Banca, lavrei a presente ata que
será assinada por mim, demais examinadores e alunos.

Observações:

Presidente da Banca Examinadora

Examinador 01

Examinador 02

Acadêmicos

APÊNDICE G – Termo de Autorização para Publicação do Relatório Final de TCC no Repositório Digital Institucional da Associação Educativa Evangélica

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS UNIEVANGÉLICA
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE
TCC NO REPOSITÓRIO DIGITAL INSTITUCIONAL DA ASSOCIAÇÃO
EDUCATIVA EVANGÉLICAⁱ**

1. Identificação da Modalidade: Monografia () Artigo Científico ()

2. Identificação do trabalho

Autor 1: _____

CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Autor 2: _____

CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Orientador:

CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Co-Orientador: _____

CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Título do documento:

Data da Defesa: ____/____/____.

3. Autorização para publicação no Repositório Digital Institucional da Associação Educativa Evangélica RDI-AEE

Autorizo com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, o Centro Universitário de Anápolis disponibilizar gratuitamente sem ressarcimento dos direitos autorais, o documento citado, de minha autoria, no Repositório Digital Institucional da

Associação Educativa Evangélica para fins de leitura e/ou impressão pela Internet a título de divulgação da produção científica.

Texto completo [] Texto parcial []

Em caso de autorização parcial, especifique a (s) parte(s) do texto que deverá ser disponibilizada:

3. Assinatura do (s) autor (es) ou representante legal

_____ Data: ___/___/____.

_____ Data: ___/___/____.

3. Assinatura do Orientador:

_____ Data: ___/___/____.

ⁱ Preencher em duas vias. A primeira via deste formulário deve ser arquivada na Secretaria Setorial do Curso de Psicologia do centro Universitário de Anápolis – UniEvangélica; a segunda via, com recebido da Secretaria Setorial, deve ser devolvida ao(s) autor(es).